ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data: 01/04/19
Assinatura

Memo n.º 116/2019- GABINETE DA PRESIDENCIA

Parauapebas/PA, 1 de abril de 2019.

Ao Diretor Legislativo da Câmara Municipal de Parauapebas
Senhor Jardison James G. da S. e Silva

Assunto: Projeto de Decreto Legislativo

Senhor Diretor,

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente expediente para encaminhar 02 (duas) vias de Projeto de Decreto Legislativo, que "Concede o título de cidadão honorário ao Ilmo. Sr. Osvaldo Pereira Lopes, pelos relevantes serviços prestados no Município de Parauapebas.", para leitura na próxima Sessão Ordinária e devida tramitação nos termos regimentais.

Atenciosamente,

Luiz Alberto Moreira Castilho
Presidente da Mesa Diretora

RUA E, S/N- QD ESPECIAL II ESPECIAL, CEP 68515-000 - PARAUAPEBAS (PA)
FONE: (94) 3546-2913
E-mail: derlegis-cmp@hotmail.com

Lido na Sessão
Em: 02/04/19
Assinatura

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003 /2019

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO ILMO. SR. OSVALDO PEREIRA LOPES, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas nos termos do Art. 13, Inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, bem como o art. 227, § 1°, alínea "c" do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1°: Concede título de Cidadão Honorário ao Ilmo. Sr. Osvaldo Pereira Lopes, em reconhecimento aos importantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo Único: A outorga do título ora concedido se fará em data a ser definida, sendo certo que será em sessão solene realizada por esta Câmara.

Art. 2°: As despesas decorrentes da aplicação desde Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3°: Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Parauapebas, 30 de março de 2019.

Luiz Alberto Moreira Castilho
Presidente da Mesa Diretora

JUSTIFICATIVA

Osvaldo Pereira Lopes, 67 anos, natural de Balsas, no Maranhão, chegou a Parauapebas em 19 de março de 1982, aos 30 anos de idade, depois de ter passado por Barcarena e Marabá.

Trabalhou na construção da Rodovia PA-275 e no início do Projeto Carajás, como encarregado de campo e apropriador, na implantação da mina N4, acompanhando, inclusive, montagem dos primeiros equipamentos.

Casado e hoje com quatro filhos e seis netos, dois anos depois ele trouxe a familia para cá. Durante um ano que ficou desempregado, viveu do que a família plantava e colhia, em uma pequena gleba que havia adquirido.

Porém, em 1989, primeiro ano do primeiro governo do Município de Parauapebas, recém-nascido em 1988, Osvaldo foi chamado pelo prefeito Faisal Salmen, com quem trabalhou como fiscal de tributos e, depois, no então Hospital do SESP, por onde passou pela Administração, pela Contabilidade e pelo Almoxarifado.

Estimulado pela confiança que havia adquirido no serviço público, decidiu voltar aos estudos e concluiu o Ensino Médio. Trabalhou por oito anos na antiga Fumep — Fundação Municipal de Ensino de Parauapebas — hoje Secretaria de Educação, depois passou um período na Câmara Municipal como assessor parlamentar; na Secretaria Municipal de Assistência Social, na área contábil e financeira; e hoje é Diretor Contábil-financeiro da Secretaria de Saúde.

Com 30 anos de bons serviços prestados ao Município, desde a sua criação, portanto, Osvaldo Lopes, que hoje é Tecnólogo em Gestão Pública, avalia Parauapebas como uma cidade jovem, que tem um futuro brilhante e espaço para muitas pessoas que, como ele, querem crescer junto com o município.

Luiz Alberto Moreira Castilho
Vereador - PROS